

Trabalho apresentado no 25º CBCENF

Título: DOENÇA HEMOLÍTICA DO FETO AO RECÉM NASCIDO: PREVENÇÃO POR IMUNOPROFILAXIA

Relatoria: Dalila Sousa Santos
Edivaldo Silva Pereira
Ângela Lô Marinho Nascimento

Autores: Amanda Mendes Silveira
Evilly Amanda Mota Almeida
Catilena Silva Pereira

Modalidade: Pôster

Área: Dimensão ético política nas práticas profissionais

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Introdução: A doença hemolítica do feto e do recém-nascido (HDFRN) é uma condição causada por aloanticorpos maternos contra hemácias fetais que pode causar grave morbidade e mortalidade no feto e no recém-nascido. Na maior parte dos casos a causa origina-se pela mãe ser Rh negativo e o pai Rh positivo onde a criança herda o Rh positivo do pai, ocasionando a incompatibilidade entre o sangue da mãe e do feto o que pode ocasionar desde uma anemia até um aborto. Como uma forma de prevenção recomenda-se a administração de imunoprofilaxia com IgG Anti-Rh(D) a todas as gestantes Rh(D)-negativas para prevenir a sensibilização materna. **Objetivo:** Identificar os fatores preventivos advindos da imunoprofilaxia com Anti-Rh(D) em gestantes com Rh negativo e feto Rh positivo, sob a luz da literatura. **Metodologia:** Trata-se de uma pesquisa qualitativa, do tipo revisão integrativa onde utilizou-se as bases de dados Embase, Scopus e Pubmed. Para as buscas de artigos foram utilizados os Descritores em Ciências da Saúde (Decs)\Medical subject headings(MeSH): Erythroblastosis fetal and Prevention, com os operadores booleanos “and” e “or”. Incluiu-se artigos completos na íntegra publicados entre 2018 a 2023, língua inglesa ou portuguesa que abordassem: doença hemolítica do feto ao recém-nascido, excluiu-se artigos de revisão, pesquisas in vitro/in vivo e artigos incompletos. **Resultados:** Após a busca obteve-se um total de 119 artigos no qual após aplicar os critérios de inclusão e exclusão resultaram-se em 3 artigos incluídos nesta revisão. Após à descoberta da causa da HDFRN, inúmeras estratégias foram introduzidas para reduzir a ocorrência da doença, como: fenotipagem paterna, transfusões intrauterinas, troca de plasma terapêutica, imunossupressão. Todavia uma das estratégias mais benéficas é a imunoprofilaxia Anti-Rh(D) para prevenir a formação de aloanticorpos contra o antígeno D, por intermédio de uma vacina, que vai prevenir a sensibilização materna a partir da 28ª semana de gestação, e/ou 72 horas depois da interrupção da gestação. **Considerações Finais:** A imunoprofilaxia apresentou resultados significantes quanto a prevenção da formação de aloanticorpos contra antígenos D, incluindo a prevenção da sensibilização, redução da eritroblastose fetal e manutenção da compatibilidade Rh para futuras gestações. Esses estudos demonstraram que a imunoprofilaxia anti-Rh é segura e possui enorme impacto na taxa de morbidade e mortalidade do feto e do recém-nascido decorrente da HDFRN.